



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.417, DE 10 DE JULHO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.089, de 08 de Julho de 1.992, no seu artigo 3º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 65.760.574,49 (sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1

EXECUTIVO

09

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13750202.0062 -

CONTRIBUIÇÃO Á SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS P/ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE.

4332 -

Contribuições p/ Despesas de Capital.....
..... 65,760.574.49

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00 -

RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 -

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 -

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1722.00.00 -

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

1722.09.00 -

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

1722.09.02 -

Convênio Secretaria da Saúde/SUDS 65.760.574,49

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature and initials



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.417/92.....fls-02

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Julho de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de Julho de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO